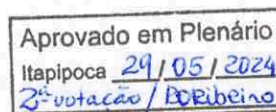
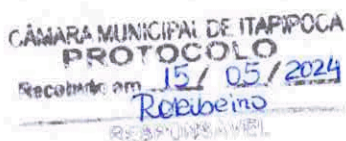


Câmara Municipal de
Itapipoca



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - PDT

PROJETO DE LEI Nº 55/2024



Denomina de Delegado Portela, a Rua C, com início na Rua da Matriz, finalizando na BR-402, distrito de Deserto.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

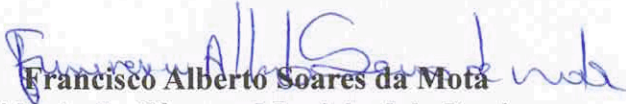
Art. 1º - Fica denominada de Delegado Portela, a Rua C, com início na Rua da Matriz, finalizando na BR-402, distrito de Deserto.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2024.


Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - PDT

PROJETO DE LEI Nº 55/2024

Denomina de Delegado Portela, a Rua C, com início na Rua da Matriz, finalizando na BR-402, distrito de Deserto.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Delegado Portela, a Rua C, com início na Rua da Matriz, finalizando na BR-402, distrito de Deserto.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2024.


Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca

DESERTO

RUA DA CASTANOLA 02

R. ANTONIO LIRA PESSOA

RAGÃO

RUA A SDO02
RUA C

CRUA C

COORDENATA
0444895.00
70.00

LAT: 9611513

DR-422

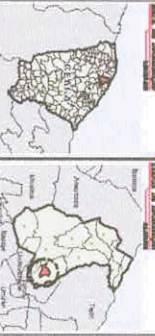
PRAÇA DA MATRIZ

COORD: 0445127.00
LAT: 04451454.00
LON: 9611454.00

COORDENAD
5127.63

TM (INICIO)

Category	Yes	No
Pro-A	644 (90.0%)	69 (9.0%)
Neutral	64 (9.0%)	64 (9.0%)



PREPITIUM DI
Itapipoca

STUDY DESIGN: Cohort study.

Journal of Management Inquiry 20(4)

100

1

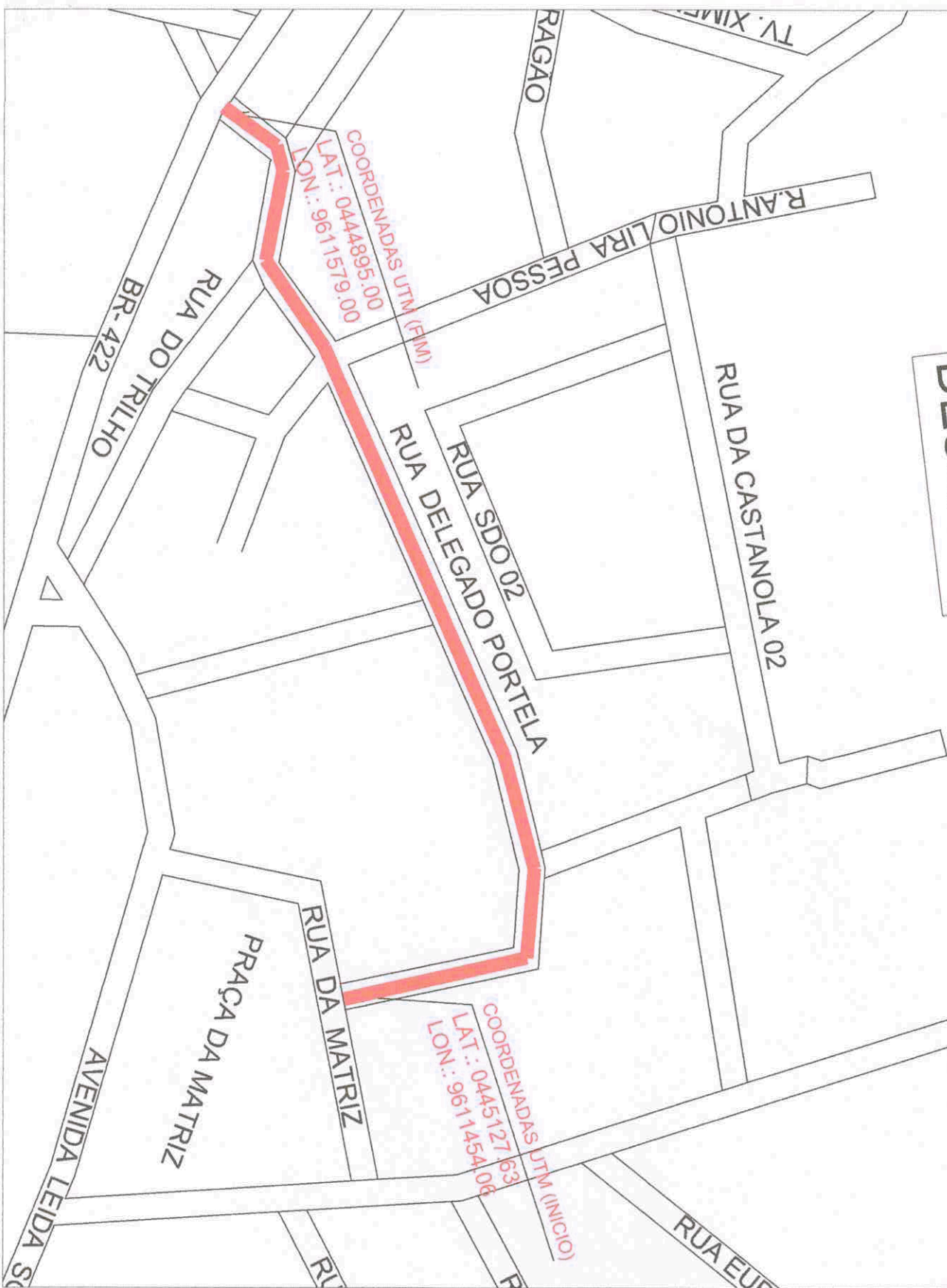
DATE RECEIVED

1

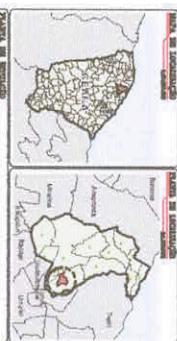
1

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

DESERTO



COORDENADAS UTM			
FECHURA	SE	NE	
DATA	INICIAR	NO FINAL	
NOTAS	ENTRADA	SAÍDA	



ESCALA 1:10000

PROJEÇÃO: UTM
Datum: WGS 84
Escala: 1:10000
Proj. UTM
Fuso: 18S
Altitude: 100m



PROJEÇÃO: UTM
Datum: WGS 84
Escala: 1:10000
Proj. UTM
Fuso: 18S
Altitude: 100m

PROJEÇÃO: UTM
Datum: WGS 84
Escala: 1:10000
Proj. UTM
Fuso: 18S
Altitude: 100m



PARECER DO RELATOR DE Nº 58/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 55/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 20 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, que denomina de Delegado Portela, a Rua C, com início na Rua da Matriz, finalizando na BR-402, distrito de Deserto.

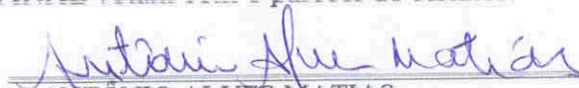
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

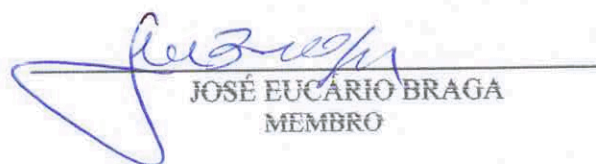
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**.

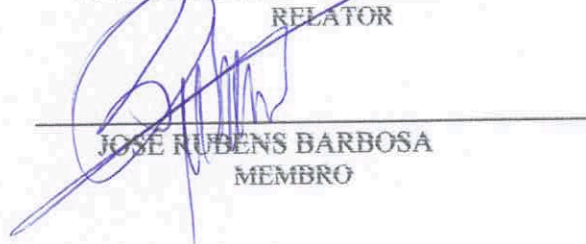
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de maio de 2024.